



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 094/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição / Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação Tempo Serviço Anuênio: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação Cargos de Chefia: R\$ 3.000,00

6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas: R\$ 202.239,00

6.2.2.1.1.01.01.02.003 – FGTS: R\$ 200.230,00

6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação: R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.006.004 – Jetons: 20.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRAGO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pec. Férias: R\$ 3.000,00

6.2.2.1.1.01.01.01.015 - INSS Empregados: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.01.016 - FGTS Patronal: R\$ 9.000,00

6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Aux. Transporte: R\$ 30.000,00

6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Ajuda de Custo: R\$ 9.500,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Material Expediente: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material Divulgação: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Material Informática: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Material Manut Bens Móveis: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Material Distribuição Gratuita: R\$ 9.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Remuneração Estagiários: R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serv. Assessoria Imprensa: R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Serv. Confeção Uniformes: R\$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Serv. Seleção Treinamentos: R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.038 - Manutenção Sistemas: R\$ 220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.044 - Impressos Gráficos: R\$ 30.469,00
6.2.2.1.1.01.06.07 - Custeio Campanha Institucional: R\$ 19.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de novembro de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 04/11/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3664802** e o código CRC **280AF0C4**.